



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 371, DE 29 DE JULHO DE 2022

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o PROAD n.º 7390/2022,

**RESOLVE**

**I - Fazer cessar** os efeitos do [item IV da PORTARIA TRT CGP N.º 078/2022](#), de 28 de março de 2022.

**II - Dispensar** o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, da Função Comissionada de Assistente IV- FC-04, da Assessoria Jurídica da Presidência.

**III - Remover** o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, da Assessoria Jurídica da Presidência para a Secretaria-Geral da Presidência.

**IV - Designar** o servidor **VALDÉLIO VENTURA PAULO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 245.097.594, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV - FC-04, da Secretaria-Geral da Presidência.

**V - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de 1º.08.2022.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente